

PORTARIA N.º 52.2005

“CONCEDE LICENÇA E PAGAMENTO DE SALÁRIO-MATERNIDADE A SERVIDORA”

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o exposto na Lei Federal nº 10.710 de 05/08/2003 e atendendo ao pedido efetuado nesta municipalidade, protocolado sob o nº. 266 de 2005, CONCEDE LICENÇA E O PAGAMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE a Servidora CLÁUDIA MARIA DO AMARAL APPEL, durante os 120 dias, com início no dia 25/04/2005 (atestado médico) e término em 22/08/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de abril de 2005.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

P/Sec. Mun. Adm. e Planejamento